

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS - C3**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



**EDITAL 01/2024
PROCESSO SELETIVO PET C3**

O Programa de Educação Tutorial – PET C3 da FURG torna público o presente edital de abertura de inscrições visando ao preenchimento de **três (03) vagas para PETianas/os bolsistas remunerados e três (03) vagas para voluntários para integrar o grupo PET C3 a partir de abril de 2024**. Ainda, serão reservadas **seis (06) vagas para suplência**, com validade até 01 de Abril de 2025. As vagas serão efetuadas mediante processo seletivo, o qual ocorrerá de acordo com os critérios que seguem.

O preenchimento das vagas se dará através de processo seletivo específico, contemplando as/os participantes autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os, indígenas ou quilombolas, tendo como base a Lei de Cotas (lei 12.711/2012), a Lei de Reserva de Vagas (lei 13.409/2016) e o Programa de Ações Afirmativas da FURG (Resolução n.020/2013, Conselho Universitário em 22 de Novembro de 2013). A reserva da totalidade das vagas abertas neste edital para candidatas/os pretas/os, pardas/os, indígenas ou quilombolas se justifica pela inexistência de ingressos anteriores pelo programa de ações afirmativas e pela ausência de PETianas/os pretas/os, pardas/os, indígenas ou quilombolas no atual grupo PET C3 FURG.

1. INTEGRANTES E BENEFÍCIOS

As/Os candidatas/os bolsistas receberão uma bolsa mensal de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, atualmente no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

As/os PETianas/PETianos farão jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa.

2. O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET é um programa financiado pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento à Educação (FNDE) cujo objetivo geral é promover a formação ampla e de qualidade das/os alunas/os de graduação envolvidas/os direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a responsabilidade social de todas/os as/os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

O Programa é formado por um grupo de doze PETianas/os bolsistas e até seis PETianas/os voluntárias/os, que contam com uma tutoria docente para o

desenvolvimento e o acompanhamento das atividades. Dentro do PET, são realizadas um conjunto de atividades orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, como base na educação tutorial. Para mais informações sobre o PET, acessar: <http://portal.mec.gov.br/pet>

3. ATRIBUIÇÕES DA/O PETiana/O

- 3.1.** Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 3.2.** Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- 3.3.** Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 3.4.** Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5.** Contribuir com o processo de formação de suas/seus colegas, estudantes da IES, especialmente no ano de ingresso na instituição, não necessariamente da mesma área de formação;
- 3.6.** Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- 3.7.** Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 3.8.** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DO PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Nos termos da Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e de acordo com a Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”. Assim, de 3 (três) vagas para bolsista, o programa oferecerá 1 (uma) vaga reservada e 3 candidatos suplentes.

Caso a/o candidata/o preta/o, parda/o, Íngena ou Quilombola tenha ingressado na universidade pelo SiSU - Sistema de Seleção Unificada nas modalidades de reserva de vagas L2 e L6 ou por processo seletivo específico para indígenas e quilombolas, solicita-se que envie, no ato da inscrição, atestado que comprove o ingresso por cotas ou processo seletivo específico (emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).

Caso a/o candidata/o preta/o, parda/o, Íngena ou Quilombola não tenha ingressado universidade pelo SiSU - Sistema de Seleção Unificada (SISU) nas modalidades de reserva de vagas L2 e L6, ou por processo seletivo específico para indígenas e quilombolas, solicita-se que envie um documento de autodeclaração étnico racial (anexo 1) preenchido e assinado (no caso de pessoas pretas e pardas). Essas/es candidatas/os, caso aprovada/os, serão chamadas/os para uma sessão de

confirmação da autodeclaração, realizada por uma Comissão de Heteroidentificação, conforme descrito abaixo. No caso de estudantes indígenas ou quilombolas, solicita-se o envio, no ato da inscrição, da Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena ou Quilombola.

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo nomeará a sua Comissão de Heteroidentificação e convocará as/os candidatas/os autodeclaradas/os negras/os ou pardas/os para a avaliação da banca de heteroidentificação (que ocorrerá por videoconferência). As/os candidatas/os deverão comparecer à banca portando um documento de identificação com foto. Estarão sujeitos à desclassificação as/os candidatas/os que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos.

As/os candidatas/os indígenas deverão apresentar a sua Carteira de Identidade expedida pela FUNAI ou uma Declaração de Pertencimento à comunidade indígena assinada pelo Chefe Indígena de sua Aldeia, a ser anexada no momento da inscrição.

As/os candidatas/os quilombolas deverão apresentar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada pelo Presidente da Associação da Comunidade Quilombola, a ser anexada no momento da inscrição.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Ser aluna/o regularmente matriculada/o nos cursos do Centro de Ciências Computacionais da FURG: Engenharia de Automação, Engenharia de Computação e Sistemas de Informação;
- 5.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior que seis (6,0);
- 5.3. Ter disponibilidade para dedicar vinte (20) horas semanais às atividades do Programa;
- 5.4. Não ser bolsista remunerado de qualquer outro programa, nem ter vínculo empregatício. Exceto a bolsa de Assistência Estudantil atribuída pela Universidade Federal do Rio Grande e a Bolsa Permanência do MEC;
- 5.5. Ter conhecimento sobre Manual de Orientações Básicas - MOB (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>);
- 5.6. Ter conhecimento sobre a legislação do Programa de Educação Tutorial - Portaria 976/2010 com modificações pela Portaria 343/2013 (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>).

6. INSCRIÇÕES

6.1. O período de inscrições será do dia **01/03/2024** até o dia **18/03/2024**. A inscrição será realizada através de um **formulário online**: <https://forms.gle/cjL5rdfym2QrDKfJ8>

6.2. Os documentos solicitados no item 7 do presente edital deverão ser anexados **junto** ao formulário até às 23h59 do dia final do período de inscrições. **Não será permitida a complementação posterior da documentação.**

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 7.1. Cópia do Comprovante de Matrícula do 1º semestre de 2024;
- 7.2. Histórico Escolar emitido pelo sistema da FURG atualizado, contendo as notas de todas as disciplinas cursadas até o momento da inscrição.
- 7.3. Carta Motivacional de porque gostaria de fazer parte do PET C3, explicando seus interesses em ensino, pesquisa e extensão (no máximo duas (02) páginas);
- 7.4. **A/ao candidata/o preta/o, parda/o, indígena ou quilombola que ingressou na universidade pelo SiSU - Sistema de Seleção Unificada** nas modalidades de reserva de vagas L2 ou L6, ou por processo seletivo específico para indígenas e quilombolas: Atestado que comprove o ingresso por cotas ou processo seletivo específico (emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).
- 7.5. **A/ao candidata/o preta/o ou parda/o que NÃO ingressou na universidade pelo SiSU - Sistema de Seleção Unificada** nas modalidades de reserva de vagas L2 ou L6, ou por processo seletivo específico para indígenas e quilombolas: Documento de Autodeclaração Étnico Racial (anexo 1 deste edital) preenchido e assinado.
- 7.6. **A/ao candidata/o Indígena ou Quilombola que NÃO ingressou pelo Processo Seletivo Específico**, é necessário anexar a documentação de Declaração de Pertencimento à comunidade Indígena ou Quilombola no formulário de inscrição.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será divulgada nas **redes sociais** do grupo PET C3 e no **site da FURG** (www.furg.br), no dia **19/03/2024** (terça-feira). Será enviado um email para cada candidata/o confirmando a homologação.

9. PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo de seleção ocorrerá entre os dias **21/03/2024** a **27/03/2024**, de forma inteiramente presencial. O horário e o local de cada etapa será divulgado juntamente com a lista de inscrições homologadas, no dia **19/03/2024**, conforme especificado no item 10.2 deste Edital.

9.2. **As/os candidatas/os que não participarem de qualquer uma das etapas estarão automaticamente desclassificadas/os.**

10. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS

Primeira etapa: **Diálogo + Apresentação (tema livre)**

Data: 21 de março de 2024

Hora: 18:00

Sala a ser informada

Segunda etapa: **Dinâmica de Grupo**

Data: 22 de maio de 2024

Hora: 18:00

Sala a ser informada

Terceira etapa: **Entrevista**

Data: 25 de março de 2024

Hora: 09:00

Sala a ser informada

Quarta etapa: **Dinâmica Surpresa**

Data: 26 de março de 2024

Hora: a partir das 18:00

Sala a ser informada

10.2. As atividades do processo seletivo serão realizadas conforme o cronograma exposto na tabela 2.

Tabela 2: Cronograma de realização do processo seletivo.

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	www.furg.br	01/03/2024
Inscrição	Google Forms: [link]	01/03/2024 a 18/03/2024
Divulgação das inscrições homologadas	Site da FURG (www.furg.br) e via e-mail dos inscritos	Até 19/03/2024
Etapas de seleção	Sala ser divulgada	Entre dias 21/03/2024 a 26/03/2024
Convocação para Banca de Heteroidentificação	Local a ser divulgado	Entre dias 21/03/2024 a 26/03/2024
Resultado Final	Site da FURG (www.furg.br)	Até 29/03/2024
Período para Recurso	E-mail:dianaada@gmail.com	Até 31/03/2024

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

11.1. Em cada etapa do processo seletivo, a nota mínima das/os candidatas/os será zero (0,0) e a nota máxima dez (10,0).

11.2. De acordo com a ordem de classificação das/os candidatas/os, a partir do resultado, **serão preenchidas quatro vagas para PETiana/o bolsista**, e 06 vagas de suplentes.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1.** Em caso de empate entre candidatas/os, os seguintes critérios de desempate serão utilizados nesta ordem, até haver o desempate: I - Menor semestre do curso;
II - Ser beneficiária/o ou ter sido beneficiada/o por algum auxílio estudantil da PRAE (será considerado o período de 2022 a 2023). É necessário anexar no Formulário de Inscrição um documento emitido pela FURG que comprove o auxílio;
III - Maior nota na entrevista;

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **29/03/2024** no site oficial da FURG (www.furg.br) e nas redes sociais do grupo PET C3 FURG.

15. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão do processo de seleção será composta por 03 bolsistas do grupo PET C3 FURG, pela tutora Profa. Dra. Diana Francisca Adamatti, pelos Prof. Dr. André Prisco Vargas, Prof. Dr. Ewerson Luiz de Souza Carvalho e Prof. Dr. Vinícius Menezes de Oliveira.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Se a/o candidata/o sofrer alguma interferência proveniente de conexão com a internet ou envolvendo a rede de energia elétrica local que impossibilite sua participação em alguma das etapas do processo seletivo online, se houver, deverá entrar em contato com o grupo por e-mail em até 24h, contados a partir do horário da atividade, para realizar os devidos procedimentos.

Rio Grande, 01 de março de 2024.

Profa. Dra. Diana Francisca Adamatti
Tutora Grupo PET C3 FURG
(a via assinada encontra-se arquivada)

ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS - C3**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET C3

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL (negra/o
ou parda/o)**

Eu, _____,
portadora/portador do CPF nº _____, e portadora/portador do RG nº _____,
declaro para o fim específico de atender ao Edital do
Processo Seletivo 2021 para o Programa de Educação Tutorial (PET) do Centro de Ciências
Computacionais da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) - campus Carreiros, que sou
_____.

Estou ciente de que, a/o candidata/o que prestar informações falsas relativas às exigências
estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito à desclassificação do Processo
Seletivo, o que poderá acontecer a qualquer tempo (segundo decisão da Comissão
Organizadora do Processo Seletivo 2021 do grupo PET C3 FURG).

Rio Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o Candidata/o

Obs.: Autodeclaração a ser entregue no momento da inscrição